



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS



INDICAÇÃO Nº 003/2023

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, que disponibilize violões para crianças carentes de nossa comunidade, que possui vínculo com o Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (PET).

Entendo que a música é uma forma de arte que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e a violação é um instrumento que pode proporcionar inúmeras oportunidades de aprendizado e expressão artísticas.

Entretanto algumas crianças carentes não possuem capacidade de adquirir, certamente, essa iniciativa trará benefícios não só para as crianças beneficiada, mas também para toda a comunidade, que terá a oportunidade de ver e ouvir a música sendo cultivada entre seus membros mais jovens.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de março de 2023.


Moacir Rodrigues de Paula
Vereador